

03/11/2025 15:40



Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de novembro de 2025 OEP/340/2025

Senhor Presidente:	
Em resposta ao Requerimento nº154/2025 de autoria do vereador Otávio Yassine Manzi, que fora enviado ao Departamento de Trânsito e Trar encaminhamos as informações solicitadas.	
Atenciosamente.	

À Sua Excelência o Senhor Artur Ernesto Henrique Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro Bebedouro-SP.



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA



Rua Marechal Deodoro da Fonseca 280, Centro - Bebedouro/SP. CEP 14700-435. Contato (17) 3342-2022 ou 3342-2444.

Bebedouro/SP, 03 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor **Lucas Gibin Seren** Prefeito Municipal

Conforme requerido pela Câmara Municipal<sup>1</sup>, venho por meio deste encaminhar as informações a respeito.

Respeitosamente,

**VALVERDE** 282.498.618-25 **DIRETOR** 

ROGERIO LEMOS Assinado de forma digital por ROGERIO LEMOS VALVERDE 282.498.618-25 DIRETOR Dados: 2025.11.03 11:25:04 -03'00'

### Rogério Lemos Valverde

Diretor do Departamento do Sistema Integrado de Segurança (SIS) Respondendo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Respondendo pelo Departamento Municipal de Mobilidade Urbana

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Requerimento 154/2025 de 07.10.2025.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Secretaria Municipal de Segurança Pública e mobilidade Gerência de Educação e Operação de Trânsito Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022



Bebedouro, 03 de novembro de 2025

Ofício Eng. nº 041/2025

Assunto: Resposta ao requerimento nº154/2025

Quesito 1: Foi realizado algum estudo técnico para análise da liberação de uma aba de acesso no cruzamento da Rua Barretos com a Avenida Projetada, no extremo norte da cidade?

### Resposta:

Sim. O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte elaborou o Estudo de Tráfego nº 001/2023, concluído em 29 de março de 2023, que contemplou a análise detalhada do fluxo veicular na região norte da cidade, abrangendo a Rodovia Armando Salles de Oliveira (SP-322), nas proximidades do Jardim Santa Terezinha, área que compreende o cruzamento entre a Rua Barretos e a Avenida Projetada.

# Quesito 2: Caso positivo, qual o resultado do estudo e quais critérios técnicos foram considerados para a decisão?

### Resposta:

O levantamento de campo incluiu contagens volumétricas manuais em períodos de pico (07h30–10h30 e 15h30–18h30), nos dias 24 e 27 de março de 2023, permitindo determinar o Volume Médio Diário Anual (VMDa) de 1.574 veículos/dia, com projeção para 2.515 veículos/dia no horizonte de 10 anos (2033).

Com base em tais parâmetros, a via foi classificada como rodovia classe I-B, caracterizada por pista simples e volume superior a 1.400 veículos/dia, conforme critérios do DNIT e do Manual de Capacidade de Rodovias (HBS, 2000).

O estudo concluiu que o dispositivo proposto (rotatória) garantiria boa trafegabilidade e segurança viária, considerando a demanda existente e a tendência de crescimento veicular de 4,8% ao ano.

# Quesito 3: Existe planejamento futuro para adequações viárias nessa região, especialmente considerando o impacto das obras do Viaduto Raul Furquim?

#### Resposta:

Desde a elaboração do estudo, houve significativas mudanças no padrão de deslocamento no setor norte, principalmente em função das obras do Viaduto Raul Furquim, que alteraram os eixos de fluxo e o comportamento dos condutores.

Essas alterações podem ter modificado substancialmente os volumes e direções de tráfego originalmente projetados. Assim, recomenda-se a revalidação junto a concessionada (Ecovias / Econoroeste) de forma a subsidiar novas diretrizes e futuras decisões quanto à implantação de dispositivo ao acesso, garantindo que as intervenções estejam alinhadas à atual configuração da malha viária e às normas vigentes.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Secretaria Municipal de Segurança Pública e mobilidade Gerência de Educação e Operação de Trânsito Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022

Į.



Quesito 4: Em caso negativo, há possibilidade de realização desse estudo, visando avaliar a viabilidade da implantação da aba de acesso solicitada?

### Resposta:

Vide resposta ao quesito 01.

Quesito 5: Há previsão de intervenções viárias que contemplem a melhoria do fluxo de veículos e a segurança no entorno da ligação entre o Bairro Santa Terezinha e a empresa Granol Agrícola?

**Resposta:** Como mencionado na resposta do quesito 03, recomenda-se a revalidação junto a concessionada (Ecovias / Econoroeste) de forma a subsidiar novas diretrizes e futuras decisões quanto à implantação de dispositivo ao acesso, garantindo que as intervenções estejam alinhadas à atual configuração da malha viária e às normas vigentes, desde que se obtenha a autorização da ARTESP.

Há previsão de futuras adequações geométricas, sinalização horizontal e vertical reforçada, e melhorias nos acessos laterais, especialmente nos pontos de maior conflito entre veículos pesados e tráfego urbano.

# Quesito 6: Há algum tipo de impedimento, restrição ou bloqueio por parte da ARTESP quanto à liberação dessa aba de acesso no referido cruzamento?

**Resposta:** Houve uma tratativa anteriormente discutida e, está sendo retomada em reunião entre secretaria de planejamento urbano e órgãos responsáveis pela rodovia SP-322, para que seja discutido sobre diretrizes e futuras decisões quanto à implantação de dispositivo acesso.

Contudo, por se tratar de rodovia sob jurisdição estadual com concessão, qualquer intervenção física deverá ser previamente submetida à aprovação dos órgãos responsáveis, ECOVIAS e ARTESP, com apresentação de projeto executivo e análise de segurança viária conforme manuais e normas em vigor.

O Estudo de Tráfego nº 001/2023 foi efetivamente realizado e atendeu aos critérios técnicos vigentes, demonstrando condições satisfatórias de fluidez e segurança na região analisada.

Entretanto, as mudanças significativas no padrão de tráfego em virtude das obras do Viaduto Raul Furquim, é indispensável que seja realizado reuniões para que possa ser emitido pareceres e diretrizes conclusivas sobre a viabilidade da implantação de nova via, dispositivo e abertura de acesso solicitada no referido trecho, garantindo a compatibilidade com os atuais fluxos de tráfego e as normas de segurança viária.

Ulisses Aparecido de Jesus

Engenharia de Tráfego Departamento Municipal de Mobilidade Urbana



## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C930U7D4B5MDDG9B">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C930-U7D4-B5MD-DG9B

